



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 418/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 12.161.596-7, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Servidor JEAN CARLOS MARQUES BARBIÉRI, RG. 8.093.739-3, Agente de Cadeia Pública, contratado por Processo Simplificado de Seleção, por prazo determinado em regime especial, lotado na Cadeia Pública de Araucária, por ter, em tese, no plantão de 07 de setembro de 2013, por volta da 1h00 do período noturno, assediado e tentado praticar ato libidinoso com a presa Elisângela de Lima Diniz, que estava em um banco separada dos demais presos do sexo masculino, na Carceragem da Delegacia de Araucária, infringido em tese, o disposto nos incisos V, VI, VII e XIV, do artigo 279 e inciso IV, do artigo 285, da Lei Estadual nº 6.174/70, além do contido no artigo 3º, incisos V, VI, XX e XXI, do anexo 1, do Decreto nº 1769/2007, estando sujeito ao disposto nas Cláusulas Sete e Nona do Contrato firmado, e, a princípio, a uma das penalidades prevista no artigo 17 da L. C. nº 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/70.

II – Designar os servidores **José Luis Silva Ribas**, RG 1.179.620-6, **Rui de Almeida**, RG 3.739.520-0 e **Adib Tuffi Junior**, RG 3.582.180-5, para sob a presidência do servidor



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

José Luis Silva Ribas, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Walter José Zelinski**, RG. 2.063.177-5, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 08 de outubro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.